

**TERMO ADITIVO**

Protocolo: 2025000145

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2024  
Pregão Presencial n° 129/2023  
Município de Catalão**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE CATALÃO E A COOPERATIVA  
NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM  
TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
- COOPERNAV.*

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 22.781.167/0001-70, com sede na Rua Abdon Leite n° 28 - Loteamento Boa Sorte, CEP.: 75.702-380, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu atual gestor, Sr. **ADILSON PINTO CIRÍACO**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto n° 05, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF n° 422.317.871-72 e do RG n° 2.358.993 - SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.603.760/0001-63, sediada na Avenida Ricardo Paranhos n° 400, Bairro Pio Gomes, Catalão - Goiás, CEP: 75.713-085, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **MOACIR SOUZA SANTOS**, portador da CI/RG n° M4065838 SSP-MG e do CPF n° 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão - GO, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sujeição às disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, com as suas posteriores alterações.

Celebram entre si o presente **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n° 004/2024, firmado em 19 de janeiro de 2024, nos autos do Pregão Presencial n° 129/2023, oriundo do Processo Administrativo n° 2023029129, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula 2.3 da prorrogação contratual que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para o contrato de prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos com motoristas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**FICHA** - 20250450

**ÓRGÃO** - 27 - FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO DE CATALÃO

**UNIDADE** - 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO** - 12 - EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO** - 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA** - 4005 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

**AÇÃO** - 4151 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR

**ELEMENTO** - 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. JURID.

**FONTE DE RECURSO** - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1. Não haverá reajuste no valor acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 490.644,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

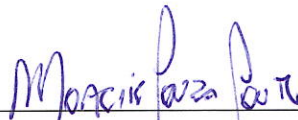
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE JANEIRO DE 2025.



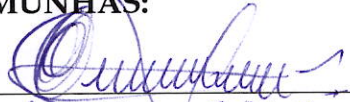
**ADILSON PINTO CÍRIACO**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME  
CNPJ: 22.781.167/0001-70  
CONTRATANTE

**Adilson Pinto Ciriaco**  
SECRETÁRIO  
Municipal de Educação  
Decreto nº 05 de 01/01/2025



**MOACIR SOUZA SANTOS**  
COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E  
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV  
CNPJ Nº 21.603.760/0001-63  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: CARLOS E. GALVÃO  
CPF: 409.847.021-72

2.   
Nome:  
CPF: